



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104 Complexo Administrativo Bloco D Primeiro andar, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP
70670-350

Telefone:

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-BIO/CIF, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO E 01 DE
DEZEMBRO DE 2017.**

Aos 30 dias do mês de novembro de 2017, às 09 horas e 30 minutos, deu-se início à 17ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A. E BHP BILLITON BRASIL LTDA - TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública no 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião foi realizada no auditório da Superintendência do IBAMA no Espírito Santo – SUPES/ES em Vitória/ES, com transmissão por videoconferência para o estado de Minas Gerais. Participaram os representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo.

A reunião começou com a apresentação da proposta de indicadores de acompanhamento dos programas do TTAC relacionados à CT-BIO, a qual foi realizada pela Fundação Renova. Durante a apresentação foram sugeridos diversos ajustes metodológicos aos indicadores. A Fundação Renova se comprometeu a entregar no prazo de 10 dias antes da próxima reunião da CT-BIO nova proposta de indicadores com os ajustes propostos pela Câmara Técnica.

Posteriormente, o representante do ICMBio, João Carlos Thomé, e o representante do IEF, Leandro do Carmo Guimarães, apresentaram informes sobre a reunião intercâmaras ocorrida no dia 24 de novembro de 2017, referentes à UHEs Baguari e Aimorés. Durante a apresentação foi informado que o Governo do Estado de Minas Gerais irá apresentar ao CIF proposta de realização de Seminário sobre a sanidade do pescado, com previsão para janeiro de 2018. O representante da Câmara Técnica de Saúde se comprometeu a levar o assunto da sanidade do pescado como ponto de pauta para a próxima reunião da CT-Saúde. A reunião se encerrou às 18 horas e 30 minutos.

Ao 01 dia do mês de dezembro de 2017, às 09 horas, foi retomada a segunda parte da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO), a qual iniciou com a discussão da Cláusula nº 165. Durante a reunião foi apresentado pelo Sr. Leandro Pereira Chagas, representante do ICMBio e secretário da CT-BIO, análise do Plano de Trabalho entregue pela Fundação Renova (referência: Deliberação CIF nº 112/2017). Após ampla discussão, ficou definido que, caso as lacunas apontadas na análise técnica não fossem sanadas e apresentadas formalmente na 21ª Reunião Ordinária do CIF, que

ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2017, considerando o não atendimento do conteúdo e prazos dispostos no Item 2 da Deliberação nº 112/2017, de 26 de setembro de 2017, recomendação ao CIF a aplicação à Fundação Renova das sanções previstas na Cláusula 247 do TTAC. Ainda em relação à cláusula nº 165 foi apontada a necessidade de planejamento para realização em caráter emergencial de nova campanha de monitoramento ecotoxicológico entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018 por ocasião do período chuvoso. Foi acordado entre a Fundação Renova e membros da CT-BIO, que a referida campanha deverá ser custeada pela Fundação Renova. Caso a mesma não consiga, deverá comunicar formalmente a esta CTBIO para que os órgãos ambientais tomem providências cabíveis. O representante do ICMBio se comprometeu a verificar, junto às instituições de pesquisa que participam do monitoramento, a viabilidade de realização da referida campanha. Caso viável, o ICMBio encaminhará à Fundação Renova, planilha de itens que compõem as campanhas de monitoramento marinho (logística, pessoas, insumos e materiais necessários).

Quanto à Cláusula nº 181, durante a reunião foi apresentada a análise do Plano de Trabalho entregue pela Fundação Renova (referência: Deliberação CIF nº 114/2017). A Nota Técnica nº 10/2017/CTBio/DIBIO/ICMBio foi aprovada pela Plenária.

Posteriormente, foi realizada uma apresentação, pela Fundação Renova, contendo informes sobre o status de andamento do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática. Em função da necessidade de conclusão da reunião ao meio-dia, a apresentação foi interrompida, sendo definido que o assunto deverá ser retomado na próxima reunião da CT-BIO.

A reunião foi encerrada às 12: 20 h.

LEANDRO PEREIRA CHAGAS

Secretário Executivo da CT-BIO/CIF



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Analista Ambiental**, em 24/01/2018, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2431023** e o código CRC **A7CC8F03**.